



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 219/2025, DE 02 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidor efetivo do Município de Porto Esperidião/MT, para fins de aposentadoria.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, para fins de aposentadoria, a partir do dia 30 de junho de 2025, o servidor **EDVALDO DA SILVA ARAUJO**, efetivo no cargo de agente de serviços gerais, sob matrícula n.º 834, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, caso necessário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 02 de julho de 2025.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Avenida Treze de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpesper@terra.com.br Site: pmporatoesperidiao.com.br